



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2021/2					
PROFESSOR(ES)					
PEDRO AUGUSTO GRAVATÁ NICOLI					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIR899					
TEMA					
TEMAS DE FILOSOFIA DO DIREITO					
SUBTEMA					
O CORPO DO DIREITO					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
QUARTA-FEIRA	15:30 – 18:50	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO

EMENTA
<p>“<i>Corpus juris</i>”. Para se afirmar, o direito sempre disse ter corpo. Mas tem mesmo? Do que é feito o corpo do direito? O corpo do direito é um corpo simbólico das normas jurídicas? Ou é o corpo das pessoas afetadas pelas normas jurídicas? O corpo de quem legisla, aplica ou vive o direito? Talvez o corpo de quem é violentado pelo direito? Ou protegido por ele? E o corpo no direito? Que lugar tem o corpo de gente dentro do direito? O sujeito de direito tem corpo? Que corpo é esse? É de homem? De mulher? É branco ou preto? Do norte ou do sul? É um corpo trans? E o que acontece com ele ao ir de um corpo a corpo do direito? Quero, nessa disciplina, estudar o corpo. Simples assim. E difícil assim. E falo dele como “o corpo do direito”, para enunciar o que quero com a disciplina: entender o que o direito faz do corpo ao se apropriar dele, constituindo-o.</p> <p>A disciplina tem dois blocos. O primeiro é uma preparação teórica, que tenta mapear algumas formas relevantes de conceituar e ler os corpos e suas relações a partir da teoria social crítica. Vamos partir de análises do corpo no modelo socioprodutivo capitalista, a partir de perspectiva marxistas, para compreender sobretudo o que o trabalho estranhado faz do corpo. Em seguida, vamos à perspectiva foucaultiana e seus círculos de influência, desdobrada em dois momentos. Um, com Foucault, em alguns dados elementares da relação poder-corpo. O momento seguinte, pela teoria queer, bagunçando os sentidos e limites da produção do corpo. O quarto e último momento continua a situar esse corpo concreto, o pondo em disputa, ao discutir o corpo na crítica racial e decolonial.</p> <p>O segundo bloco vai a essa ideia de “corpo do direito”. Para tanto, parto do direito do trabalho. E não à toa. O direito do trabalho é um dos ramos do direito que mais diretamente disciplina o corpo. Que se constitui a partir dele. O trabalho, conceitue-se como queira, só se passa no corpo de quem trabalha. Apertando um parafuso, com as mãos e músculos. Mas também com o cérebro, com as forças vitais, com as existências. Ou também no cérebro de quem produz imaterialidades.</p>

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Mas que para tanto perde materialmente o sono, come mal, se deprime, se exaure. Nesse direito corpóreo do trabalho passaremos por alguns momentos chave. A aporia fundamental do contrato de trabalho, em que o corpo circula entre sujeito e objeto de um negócio jurídico misterioso. Em seguida, com explorações temáticas concretas, vamos ao trabalho imaterial, hipertecnológico e mais físico do que nunca; as agruras da jornada de trabalho; o adoecimento físico e mental; o trabalho doméstico e de cuidado e o trabalho sexual. Em todas elas, buscando entender: que corpo é esse, direito, que você diz ter?

BIBLIOGRAFIA

- ALCOFF, Linda. 1999. "Towards a Phenomenology of Racialized Embodiment." *Radical Philosophy* 95: 15-26.
- ANZALDÚA, Gloria E. La Prieta. In: MORAGA, Cherríe; ANZALDÚA, Gloria E. (Ed.). *This Bridge Called My Back. Writings by Radical Women of Color*. 3rd edition. Berkley: Third Woman Press, [1981] 2002.
- ANZALDÚA, Gloria. 2007 [1987]. *Borderlands / La Frontera: The New Mestiza*. 3rd ed. San Francisco: Aunt Lute.
- BIDASECA, Karina, and Vanesa Vazquez Laba, eds. 2011. *Feminismos y poscolonialidad: descolonizando el feminismo desde y en América Latina*. Buenos Aires: Ediciones Godot.
- BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro, Garamond, 2006.
- BUTLER, Judith. *Corpos que importam: os limites discursivos do sexo*. São Paulo: n-1, 2019.
- CABAL, Luisa; LEMEITRE, Julieta & ROA, Mónica. *Cuerpo y Derecho. Legislación y Jurisprudencia en América Latina*. Bogotá: Temis, 2001.
- CARNEIRO, Sueli. *A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. Feusp, 2005.
- COHEN, Jeffrey Jerome; WEISS, Gail. *Thinking the Limits of the Body*. State University of New York Press, 2003.
- CONAGHAN, J. (2017). Labour law and feminist method. *International Journal of Comparative Labour Law*, 33(1), 93-114.
- DICKENSON, Donna. *Property in the Body. Feminist Perspectives*. Cambridge, 2007.
- EIRENSTEIN, Zillah R. *The female body and the law*. University of California Press, 1988.
- FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. RJ: Ed. Civilização Brasileira, 1979.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpos e apropriação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A Vontade de Saber*. 2 ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- GOMES, Nilma Lino. *A compreensão da tensão regulação/emancipação do corpo e da corporeidade negra na reinvenção da resistência democrática*. *Revista do Centro Sérgio Buarque de Holanda da Fundação Perseu Abramo*. n. 17 (2019).
- GOMES, Nilma Lino. *Sem perder a raiz. Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- HARTMAN, Saidiya. 1997. *Scenes of Subjection: Terror, Slavery, and Self Making in Nineteenth Century America*. Oxford: Oxford University Press.
- LERUSSI, Romina. *Contornos para una epistemología feminista del derecho del trabajo*. In *Desafios presentes e futuros do Direito do Trabalho*. Chapecó: UNOESC, 2020.
- LORDE, Audre. 1993. "The uses of the erotic: The erotic as power." In *The lesbian and gay studies reader*, 339-343. New York: Routledge.
- LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.
- MAZUYER, Emmanuelle, « Le corps et le droit du travail : au cœur d'un paradoxe », *La Revue des droits de l'homme* [En ligne], 8 | 2015.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Capítulo "Trabalho estranhado e propriedade privada". Edição Boitempo (p. 79-90).

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

- MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Capítulo 8. A jornada de trabalho. (p. 305-374)
- MELHADO, Reginaldo. Poder e sujeição. São Paulo: LTr, 2003.
- MIGNOLO, Walter. Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.
- NASH, Jennifer. The Black Body in Ecstasy: Reading Race, Reading Pornography, 2014.
- NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. “Na companhia de um homossexual”: trabalho e direito em corpo queer. No prelo. 2021.
- NOGUEIRA, B. Isildinha. Significações do Corpo Negro. Tese de Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1998.
- PATEMAN, Carole. O Contrato Sexual. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PRECIADO, Paul B. Texto Junkie. Sexo, drogas e biopolítica na era farmacológica. Trad. Maria Paula G. Ribeiro. São Paulo: N-1 edições, 2018.
- RAMOS FILHO, Wilson. Direito Capitalista do Trabalho: História, Mitos e Perspectivas no Brasil. São Paulo, LTr, 2012.
- SCARRY, Elaine. 1985. The Body in Pain: The Making and Unmaking of the World. Oxford: Oxford University Press.
- SEDGWICK, Eve Kosofsky. 2003. Touching Feeling: Affect, Pedagogy, Performativity. Durham: Duke University Press.
- SMART, Carol. Feminism and the Power of Law. London: Routledge, 1989.
- SPILLERS, Hortense J. 2003. “Interstices: A Small Drama of Words.” In Black, White, and in Color Essays on American Literature and Culture. Chicago: The University of Chicago Press.
- STEWART, Ann. (2014). Legal Constructions of Body Work. *feminists@law*, 4(1).
- SUPIOT, Alain. Crítica do Direito do Trabalho. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.
- SWAIN, Tania N. “As teorias da carne”: corpos sexuados, identidades nômades. *Revista. Labrys de Estudos Feministas*, n. 1-2, jul./dez. de 2002.
- WEISS, Gail. Body Images: Body as Intercorporeality. New York: Routledge, 2013.
- WITTIG, Monique. El pensamiento heterosexual y otros ensaios. Barcelona: Egales, 2006.
- WYNTER, Sylvia. Proud Flesh: *New Afrikan Journal of Culture, Politics & Consciousness*. Issue 4 (2006).
- YOUNG, Iris Marion. 2005. On Female Body Experience: “Throwing Like a Girl” and Other Essays. New York: Oxford University Press.
- ZUNIGA ANAZCO, Yanira. Cuerpo, Género y Derecho. Apuntes para una teoría crítica de las relaciones entre cuerpo, poder y subjetividad. *Ius et Praxis [online]*. 2018, vol.24, n.3 [citado 2021-08-15], pp.209-254.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

Os textos serão especificados na ementa detalhada da disciplina, a ser distribuída ao início do semestre, bem como disponibilizados em drive para acesso integral online.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Leituras de textos em língua inglesa.